



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
MESA DIRETORA

MEMORANDO nº 004/2017-MESA DIRETORA/CVMO

Oiapoque/AP, 07 de AGOSTO de 2017.

A SUA Senhoria o SENHOR

JOSÉ RICARDO LAZAMÉ CORRÊA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE/AP

ASSUNTO: Solicitação de novo espaço físico ou ampliação estrutural do atual prédio (imóvel) da Câmara Municipal de Oiapoque, para atender as necessidades administrativa e legislativa.

Senhor Secretário,

Diante dessa nova legislatura e a detectação da grande necessidade de espaço físico nesta Casa para desenvolver os trabalhos administrativo e legislativo das comissões permanentes e bancadas de vereadores, além de outros órgãos internos, para os próximos quatro anos, objetivando atender melhor e com máxima de eficiência os anseios de nossa sociedade, requeremos a Vossa Senhoria, providenciar os procedimentos legais e constitucionais, conforme conveniência administrativa, de um novo espaço ou a ampliação estrutural do imóvel já contratado anteriormente com esse Poder, com valores razoáveis e que se enquadre dentro do orçamento desta casa legislativa.


Na certeza do atendimento do pleito que é de grande necessidade para essa administração.

Mesa Diretora, em 07 de agosto de 2017.

Câmara Municipal Oiapoque	
Protoc. de Nº	<u>250</u> Livro de Nº <u>01</u>
Folha de Nº	<u>62</u> Data <u>07/08/17</u>
Protocolista	<u>Merlinda Brito</u>
RG Nº	<u>10h 15min</u>

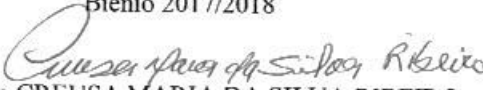


Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
MESA DIRETORA


Vereador JOSÉ NAZARENO RODRIGUES-LOBÃO

Presidente

Biênio 2017/2018


Vereadora CREUSA MARIA DA SILVA RIBEIRO

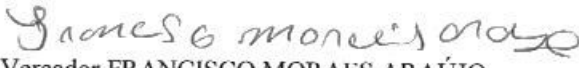
Vice-Presidente

Biênio 2017/2018

Vereador LUIZ ARMANDO VIDAL RAMOS

1º Secretário

Biênio 2017/2018


Vereador FRANCISCO MORAES ARAÚJO

2º Secretário

Biênio 2017/2018.

Câmara Municipal Oiapoque	
Protoc. de Nº	250 Livro de Nº 10
Folha de Nº	62 Data 07/08/17
Protocolista	Morlin Bento
RG Nº	70615414



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
Gabinete do Presidente

CONVOCAÇÃO

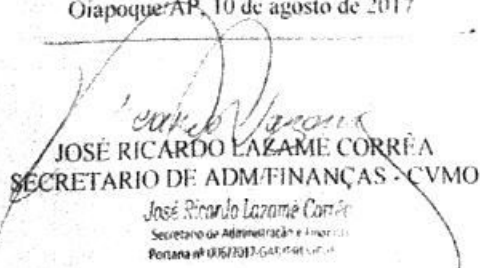
Ao Senhor
REGINALDO DA COSTA QUARESMA
Rua Estevam Henrique, nº 278. Bairro: Universidade
CEP 68 980-000 - Oiapoque/AP

Senhor Locador.

CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer na Câmara Municipal de Vereadores, localizada Av. Veiga Cabral, nº 390, Centro, Oiapoque AP, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta convocação para tratarmos da possibilidade de expansão das dependências onde funciona a Câmara de Vereadores de Oiapoque, onde a Vereadora Iolanda me informou que há um apartamento vago, onde o mesmo podera abrir novas salas para melhor atender os Vereadores com Gabinetes e outros

Desde já, agradeço e reitero minhas considerações

Oiapoque/AP, 10 de agosto de 2017


JOSE RICARDO LAZAME CORRÊA
SECRETARIO DE ADM/FINANÇAS - CVMO

José Ricardo Lazame Corrêa
Secretario de Administração e Finanças
Portaria nº 016/2017-GAB. CVMO


10/08/17

Avenida Veiga Cabral nº 390 Centro
Fone- Fax: (96) 3521-1775
Email: camaradeoiapoque2009@bol.com.br

M I COSTA – ME

CNPJ: 14.533.384/0001-12
Rua Joaquim da Silva, 680 C.
Bairro Centro – Oiapoque / AP
CEP: 68.980-000

A
Câmara Municipal de Vereadores de Oiapoque
Endereço: Av. Veiga Cabral, nº 390. Oiapoque / AP.

Senhor Secretário,

Devido a expansão que fizemos no prédio onde funciona a Câmara de Vereadores com a construção de 2 (dois) gabinetes, 1 (uma) sala de reunião, 1 (uma) copa e 1 (um) banheiro, informamos a Vossa Senhoria a nossa nova proposta de preços de locação do referido prédio que é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) contados a partir do mês de setembro de 2017, como aluguel desse prédio a Câmara de vereadores já se estendeu por mais de 12 (doze) anos e nunca foi feito um reajuste do preço, acreditamos justo alétemos mais cômodos e solicitar esse novo valor do aluguel a partir do mês de setembro.

Oiapoque / AP, 15 de agosto de 2017.


M I COSTA – ME

CNPJ: 14.533.384/0001-12

RECEBIDO

Em: 15/08/2017


José Ricardo Lazare Corrêa
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 006/2017-GAB/PRES/CVMC



Município de Oiapoque
 Poder Legislativo Municipal
 Câmara de Vereadores de Oiapoque
 Palácio Manoel Primo dos Santos
 Gabinete do Presidente

Memorando nº 035/2017- Secretaria de Administração e Finanças/CMVO

Oiapoque/AP, 21 de agosto de 2017.

Ao Senhor
JOSÉ NAZARENO RODRIGUES
 Vercador Presidente da CMVO Biênio 2017/2018

*SEC. ADM E FINANÇAS
 RAS TAVARES
 PRODUÇÕES
 21/08/2017*

Excelência,

- Com cordiais cumprimentos, vem por meio deste, lhe informar que a empresa I M COSTA - ME solicitou revisão do valor do aluguel, devido que o mesmo já penduram mais de 4 (quatro) anos, e nunca fora feita a revisão de valores. O locador alega também que concluiu a ampliação desse prédio, ofertando mais 2 (dois) gabinete, 1 (uma) sala de reunião, 1 (uma) copa e 1 (um banheiro), pelo dois motivo exposto, ele solicita que valor atual do aluguel que é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensal, passe para R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensal. Senhor Presidente, autorização de Vossa Senhoria para a elaboração do Termo Aditivo.
- Desde já, agradeço e reitero minhas considerações.

José Ricardo Lazamé Corrêa
JOSÉ RICARDO LAZAMÉ CORRÊA
 SECRETARIO DE ADM/FINANÇAS - CVMO
 José Ricardo Lazamé Corrêa
 Secretário de Administração e Finanças
 Portaria nº 006/2017-GAB/PRES/CMV

RECEBIDO
 EM 21/08/2017

Saulo Ferreira da Silva
 Saulo Ferreira da Silva
 Chefe de Gabinete do Presidente
 Portaria nº 005/2017-GAB/PRES/CMV



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
Gabinete do Presidente

Memorando nº 035/2017- Secretaria de Administração e Finanças/CMVO

Oiapoque/AP, 21 de agosto de 2017.

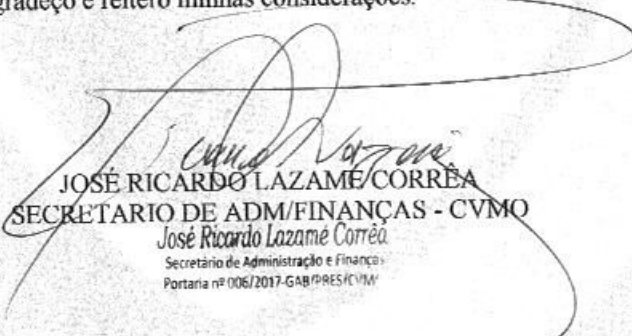
Ao Senhor

JOSÉ NAZARENO RODRIGUES

Vereador Presidente da CMVO Biênio 2017/2018

Excelência,

1. Com cordiais cumprimentos, vem por meio deste, lhe informar que a empresa I M COSTA - ME solicitou revisão do valor do aluguel, devido que o mesmo já penduram mais de 4 (quatro) anos, e nunca fora feita a revisão de valores. O locador alega também que concluiu a ampliação desse prédio, ofertando mais 2 (dois) gabinete, 1 (uma) sala de reunião, 1 (uma) copa e 1 (um banheiro), pelo dois motivo exposto, ele solicita que valor atual do aluguel que é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensal, passe para R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensal. Senhor Presidente, autorização de Vossa Senhoria para a elaboração do Termo Aditivo.
2. Desde já, agradeço e reitero minhas considerações.


JOSE RICARDO LAZAME CORRÊA
SECRETARIO DE ADM/FINANÇAS - CVMO
José Ricardo Lazame Corrêa
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 006/2017-GAB/PRES/CMVO

RECEBIDO
EM 21.08.2017.


Saulo Perreira da Silva
Chefe de Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Oiapoque



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
Gabinete do Secretário

A V I S O

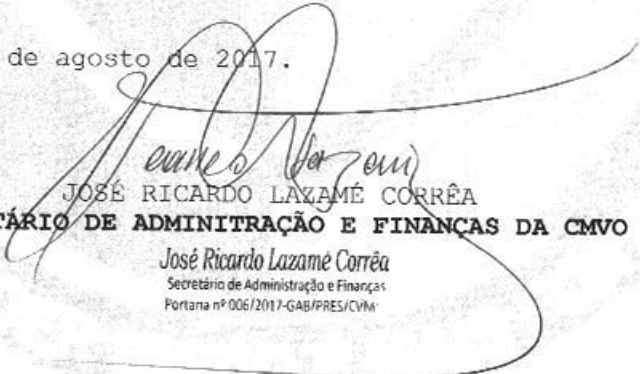
TERMO ADITIVO N.º 002/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE Oiapoque, através da Secretaria de Administração, torna público o Processo de Termo Aditivo para os serviços de locação de imóveis.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade o **acréscimo** do Contrato, devido ampliação do espaço com a construção de 2 (dois) gabinete, 1 (uma) sala de reunião, 1 (uma) copa e 1 (um banheiro), o valor mensal que era de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), passa a partir de 01/09/2017 para o valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um total anual de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

Oiapoque-AP, 29 de agosto de 2017.


JOSE RICARDO LAZAMÉ CORRÊA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CMVO

José Ricardo Lazamé Corrêa
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 006/2017-GAB/PRES/CMV



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
Gabinete do Presidente

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2016, DE UM LADO, A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
OIAPOQUE E DE OUTRO A EMPRESA M. I.
COSTA-ME, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, situada na Av. Veiga Cabral, n.º 390, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.124.771/0001-04, doravante denominada simplesmente "**LOCATÁRIO**", neste ato representado por seu Presidente o SR. **JOSÉ NAZARENO RODRIGUES**, brasileiro, CASADO, portador da carteira de identidade n.º. 004488 2ª via – PLT/AP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 237.819.392-00, residente na Av. Veiga Cabral, n.º 660, CEP 68.980-000, Centro, nesta cidade de Oiapoque/AP e empresa **M. I. COSTA-ME**, CNPJ Nº 14.533.384/0001-12, doravante denominada **LOCADOR**, neste ato representada pela Sr(a). **REGINALDO DA COSTA QUARESMA**, brasileiro, casado, autônomo, portadora da carteira de identidade n.º. 400.563 PLT/AP, registrada no CPF sob o n.º. 293.600.212-53, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Contrato n.º 001/2016, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.245/91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade o *acréscimo* do Contrato, devido ampliação do espaço com a construção de 2 (dois) gabinete, 1 (uma) sala de reunião, 1 (uma) copa e 1 (um banheiro), o valor mensal que era de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), passa a partir de 01/09/2017 para o valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um total anual de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenha sido modificado pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
Gabinete do Presidente

os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Oiapoque/AP 29 de agosto de 2017.



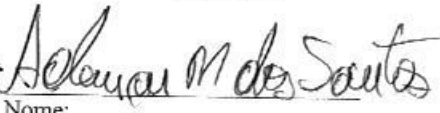
JOSÉ NAZARENO RODRIGUES
LOCATÁRIO


Jose Nazareno Rodrigues - Wm...
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Oiapoque
Bienio 2017-2018



M. I. COSTA-ME
LOCADOR

Testemunhas:

1) 
Nome:
CPF:

2) 
Nome:
CPF: 854-595-772-68



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
Gabinete do Presidente

CONVOCAÇÃO


Ao Senhor
REGINALDO DA COSTA QUARESMA
Rua Estevam Henrique, nº 278, Bairro: Universidade.
CEP:68.980-000 - Oiapoque/AP

Senhor Locador.

CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer na Câmara Municipal de Vereadores, localizada Av. Veiga Cabral, nº. 390, Centro, Oiapoque/AP, no prazo de 5(cinco) dias contados do recebimento desta convocação para assinatura do Termo Aditivo.

Desde já, agradeço e reitero minhas considerações.

Oiapoque/AP, 24 de agosto de 2017.


JOSÉ RICARDO LAZAMÉ CORRÊA
SECRETARIO DE ADM/FINANÇAS - CVMO

José Ricardo Lazamé Corrêa
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 006/2017 GAB/PRES/CVM


24/08/17

Avenida: Veiga Cabral nº. 390 Centro.
Fone- Fax: (96) 3521-1775
Email: camaradeoiapoque2009@bol.com.br



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
Gabinete do Presidente

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2016, DE UM LADO, A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
OIAPOQUE E DE OUTRO A EMPRESA M. I.
COSTA-ME, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, situada na Av. Veiga Cabral, n.º 390, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.124.771/0001-04, doravante denominada simplesmente "**LOCATÁRIO**", neste ato representado por seu Presidente o SR. **JOSÉ NAZARENO RODRIGUES**, brasileiro, **CASADO**, portador da carteira de identidade n.º. 004488 2ª via – PLT/AP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 237.819.392-00, residente na Av. Veiga Cabral, n.º 660, CEP 68.980-000, Centro, nesta cidade de Oiapoque/AP e empresa **M. I. COSTA-ME**, CNPJ Nº 14.533.384/0001-12, doravante denominada **LOCADOR**, neste ato representada pela Sr(a). **REGINALDO DA COSTA QUARESMA**, brasileiro, casado, autônomo, portadora da carteira de identidade n.º. 400.563 PLI/AP, registrada no CPF sob o n.º. 293.600.212-53, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Contrato n.º 001/2016, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.245/91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade o *acréscimo* do Contrato, devido ampliação do espaço com a construção de 2 (dois) gabinete, 1 (uma) sala de reunião, 1 (uma) copa e 1 (um banheiro), o valor mensal que era de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), passa a partir de 01/09/2017 para o valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um total anual de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenha sido modificado pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
Gabinete do Presidente

os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Oiapoque/AP 29 de agosto de 2017.



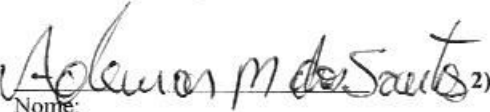
JOSÉ NAZARENO RODRIGUES
LOCATARIO

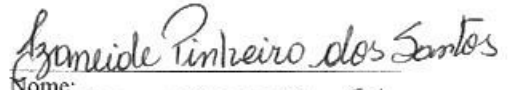


M. I. COSTA-ME
LOCADOR

Testemunhas:

Jose Nazareno Rodrigues Lotica
PRESIDENTE
Camara Municipal de Oiapoque
Bienio 2017-2018

1) 
Nome:
CPF:

2) 
Nome:
CPF: 854.595.772-68